



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.807, DE 11 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CRISTIANE LOUREIRO MATNI (★04/06/1964 - †22/03/2021).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CRISTIANE LOUREIRO MATNI, o centro localizado na Rua João Sabino de Azevedo, nº 373, Bairro São Geraldo, em Pouso Alegre/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de maio de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino